

Moção N° 102/12

De Apelo

“Manifesta **Apelo** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Barbara d’Oeste, para disponibilização dos serviços de uma enfermeira e aquisição de medicamentos de primeiros-socorros na Garagem Municipal”.

Considerando-se que, não é raro os servidores da Garagem Municipal sofrerem pequenos acidentes, como cortes superficiais e não dispõem de materiais para tratamento;

Considerando-se que, quando esses funcionários tem algum mal súbito, como alteração de pressão, o local não dispõe de nenhum profissional, como uma enfermeira para realizar a aferição,

Considerando-se que, com o atendimento dessas solicitações, esses funcionários trabalhariam com maior bem-estar e mais tranquilos,

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Barbara d’Oeste, para disponibilização dos serviços de uma enfermeira e aquisição de medicamentos de primeiros-socorros na Garagem Municipal”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 4 de abril de 2012.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA

- Vereador/Vice-Presidente-